



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 197

D E C R E T O N° 33/70

Dá denominação a três vias públicas do Município, homenageando ex-Prefeitos de Caraguatatuba.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - As vias públicas abaixo descritas, passam a ter as seguintes denominações:

I - A via pública, com mais ou menos 80,00 m - de extensão e 10,00 m de largura, que tem início na Av. Presciliiana de Castilho, confluência com Av. Frei Pacífico Wagner, e - término na confluência das Avenidas Prestes Maia e Rio de Janeiro, passa a denominar-se RUA BENEDITO FELÍCIO DE OLIVEIRA;

II - A via pública, com mais ou menos 70,00 m de comprimento e 14,00 m de largura, que tem início na Rua Avelino Ferreira e termina na Rua Benedito Zacharias Nepomuceno passa a denominar-se RUA JOÃO DE SOUZA MATOS;

III - A via pública, com mais ou menos 205,00 m de extensão e 8,00 m de largura, que tem início na Av. Frei Pacífico Wagner e termina na Rua Benedito Zacharias Nepomuceno, passa a denominar-se RUA JOSÉ FRANCISCO DOS PASSOS.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 197

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de novembro de 1970

Aylio Salij do Santos

-SINTIO LUX DO SANTOS-

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância
Balneária de Caraguatatuba, aos 11- DEZ 1970

IVAN FERREIRA FONSECA

Chefe de S. A.-